



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 22, de 03 de abril de 2023.

Declara Ponto Facultativo.

Considerando: que a Prefeitura de Piratini, declarou "Ponto Facultativo", na "quinta-feira santa".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Declara ponto facultativo, dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 23 de março de 2023.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

